



EDITAL N.º 2/2024

N.º de Registo

522

Data

10/01/2024

Processo

-----**Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre:**-----

-----Torna público nos termos do disposto da alínea o) no n.º 1 do artigo 35.º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Portalegre reunirá **ordinariamente** no próximo dia **15 de janeiro de 2024, pelas 09.30 horas, a qual se realizará no Centro do Congressos do edifício dos Paços do Concelho**, para análise dos seguintes assuntos:-----

1 - GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

1.1. – Aprovação de Ata

Ponto n.º 1.1.1 – Para deliberar - Ata n.º 21 da reunião de 25 de setembro de 2023, para discussão e aprovação.-----

1.2 – Diversos

Ponto n.º 1.2.1 – Para deliberar – Atribuição do apoio financeiro e respetiva minuta de contrato programa com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, para o ano de 2024.-----

Ponto n.º 1.2.2 – Para conhecimento - Despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

1.3. – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

Ponto n.º 1.3.1 – Para conhecimento - Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 04 de janeiro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 1.183.801,68€ (Um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e um euros e sessenta e oito cêntimos).-----



Operações de Tesouraria – 52.878,53€ (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos).-----

2. – DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1. – Serviço Contabilidade

Ponto n.º 2.1.1 – Para conhecimento - Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 08 de janeiro de 2024:-----

Operações Orçamentais - 1.339.541,42€ (Um milhão trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um euros e quarenta e dois cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 99.872,28€ (Noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois euros e vinte e oito cêntimos).-----

2.2. – Serviço de Taxas e Licenças

Ponto n.º 2.2.1 – Para deliberar - Requerimento da Sociedade Musical Euterpe, a solicitar a Isenção total da taxa (107,00€ + IVA), relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização do Concerto de Natal, no dia 17 de dezembro, a partir das 17H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

Ponto n.º 2.2.2 – Para deliberar – Requerimento da Freguesia de Urra, a solicitar a isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto para a realização do evento “Há Sopas na Urra”, que irá decorrer no Pavilhão Multiusos da Paroquia de S- Tiago de Urra, em Urra, no dia 27 de janeiro de 2024, requerido pela Freguesia de Urra. -----

2.3 – Recursos Humanos

Ponto n.º 2.3.1 – Para deliberar - Abertura dos procedimentos concursais da Divisão de Administração Geral e Finanças, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior - Jurista, 1 Técnico Superior – Contratação Pública, 1 Assistente Técnico - Serviço de Património, 1



Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação – Serviço de Informática e de 1 Assistente Operacional – Telefonista, em procedimento de mobilidade interna na categoria.-----

2.4 – Serviço de Património

Ponto n.º 2.4.1 – Para ratificar - Alteração à deliberação de câmara de 09/10/2023, que aprovou a redução da taxa do IML, nos casos de imóveis destinados a habitação própria e permanente de acordo com os dependentes. -----

Ponto n.º 2.4.2 – Para ratificar - Exercício do direito de preferência do prédio sito na Rua da Mouraria nº 124 e 126, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

2.5 – Serviço de Candidaturas

Ponto nº 2.5.1 – Para deliberar - Proposta para deliberar a aprovação e ratificação da outorga do Protocolo de Colaboração celebrado no âmbito da candidatura **“ITI Redes Urbanas – Fortalezas do Alentejo e Algarve”**, o qual abrange as regiões NUTS II Alentejo e Algarve e integra os Centros Urbanos de Elvas, Portalegre, Nisa, Campo Maior, Reguengos de Monsaraz, Beja, Mértola, Alcoutim e Castro Marim, bem como as Entidades Regionais de Turismo do Alentejo e do Algarve, inserindo-se na tipologia “Redes de Cidades Inovadoras e Competitivas” e no âmbito temático “Qualificação e densificação da oferta turística”, promovendo a inovação e a competitividade urbana pela qualificação da oferta turística associada às Fortalezas, património comum a todos os Centros Urbanos. O valor de investimento afeto ao Município de Portalegre é de 632.352,94€, cofinanciamento pelo Alentejo 2030 a uma taxa de 85% a fundo perdido (537.500,00€), o qual se destina à concretização da intervenção “Recuperação do Castelo de Portalegre e suas Fortificações – 1ª. Fase”.-----

Ponto nº 2.5.2 – Para deliberar - Proposta para deliberar a aprovação e ratificação da outorga do Contrato de Participação da candidatura aprovada no âmbito do Investimento RE-C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com a designação **“Reabilitação de 108 fogos - Portalegre”**, a qual contempla um apoio financeiro, para o Município de Portalegre, no montante global de 9.894.160,92€ (nove milhões, oitocentos e noventa e



quatro mil, cento e sessenta euros e noventa e dois cêntimos), com um cofinanciamento de 100% a fundo perdido.-----

3.- DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

3.1 - Serviço de Educação

Ponto n.º 3.1.1 – Para ratificar - Informação n.º 27269 do serviço de Educação, de 28 de dezembro de 2023, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição escolar. -----

Ponto n.º 3.1.2 – Para ratificar - Informação n.º 66 do serviço de Educação, de 03 de janeiro de 2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

Ponto n.º 3.1.3 – Para ratificar - Informação n.º 156 do serviço de Educação, de 05 de janeiro de 2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição. -----

Ponto n.º 3.1.4 – Para ratificar- Informação n.º 109 do serviço de Educação, de 04 de janeiro de 2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

3.2 - Serviço de Assuntos Sociais

Ponto n.º 3.2.1 – Para ratificar - Proposta para apoio em tratamentos de estomatologia, no valor de 360,00€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Ponto n.º - 3.2.2 – Para ratificar - Proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 164,53€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----



Ponto n.º 3.2.3 – Para ratificar - Proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 58,65€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Ponto n.º 3.2.4 - Para ratificar - Proposta para apoio em tratamentos de estomatologia, no valor de 1.295,88€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Ponto n.º 3.2.5 – Para ratificar - Proposta para apoio em alojamento temporário para indivíduo em situação de sem-abrigo, no valor de 220€ (160,00€ + 60,00€), de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

Ponto n.º 3.2.6 – Para ratificar - Proposta para apoio em tratamentos de estomatologia, no valor de 1.305,00€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

Ponto n.º 3.2.7 – Para ratificar - Proposta para apoio em despesas com habitação (renda), no valor de 737,55€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Ponto n.º 3.2.8 – Para ratificar - Proposta para apoio em lentes e armação, no valor de 227€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Ponto n.º 3.2.9 – Para deliberar - Autorizar a transmissão do contrato de arrendamento referente à habitação municipal sita na Praça do Outeiro, Lt 13 r/Esq. – em Portalegre, para o nome da filha da falecida arrendatária.-----

Ponto n.º 3.2.10 – Para deliberar - Caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e a inquilina com contrato de arrendamento, referente à habitação sita na Rua Luís Sousa Gomes – Bloco 13 – 1º Frente, em Portalegre.-----



Ponto n.º 3.2.11 – Para conhecimento - Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação no âmbito da candidatura “Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade”. -----

3.3 – Serviço da Cultura

Ponto n.º 3.3.1 – Informação n.º 152 do serviço de Cultura (Centro de Artes), de 05 de janeiro de 2024, acompanhada do pedido do Infantário Girassol, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização do grande auditório do CAEP, para realização da festa de Natal no dia 17 de dezembro de 2024.-----

4.- DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

4.1. – Serviço de Obras

Ponto n.º 4.1.1 - Para ratificar – Requerimento do Ginásio Andebol Portalegre, a solicitar equipamento (Stand), para o dia 6 de Janeiro, no valor estimado de 180,66€.-----

Ponto n.º 4.1.2 - Para ratificar – Requerimento da A Perseverança e Honra – Associação Desportiva, a solicitar equipamento (grades, estacas, fita sinalizadora e pódio), para o dia 7 de Janeiro, no valor estimado de 190,14€.-----

Ponto n.º 4.1.3 - Para deliberar – Requerimento do Orfeão de Portalegre, a solicitar a cedência de Transporte de estrados, para o dia 26 de Janeiro 2024, no valor estimado de 100,44€.-----

4.2. – Serviço de Ambiente

4.2.1 – Para deliberar - Plano de Ação Estratégico de Resíduos urbanos (PAPERSU) de Portalegre - Consulta Pública.-----

5. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

5.1. - SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:



INICIATIVA MUNICIPAL:

Ponto nº 5.1.1 – Para deliberar - Informação DOPGU n.º 42, de 03.01.2024, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 13, da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., no valor de 12.885,50 € + IVA.-----

Ponto nº 5.1.2 – Para deliberar - Informação DOPGU n.º 47, de 03.01.2024, a propor a intenção da aplicação da sanção contratual, por atraso de 150 dias na conclusão da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., por facto imputável ao empreiteiro, nos termos referidos, contados desde o dia 05.08.2023 e o dia 03.01.2024, a qual, até à data referida, importa no valor atualizado de 44.911,50 €, precedida de audiência prévia do interessado.-----

Ponto nº 5.1.3 – Para deliberar - Informação DOPGU n.º 25890, de 13.12.2023, a propor a aprovação do projeto de execução do Lote 1 da Estratégia Local de Habitação (ELH), Reabilitação de 109 fogos, Portalegre, apresentado pela empresa Nuno Rafael Fernandes Unipessoal, Lda.-----

Ponto nº 5.1.4 – Para ratificar - Propõe-se a ratificação do despacho datado de 21.12.2023, exarado na informação DOPGU n.º 26564, de 18.12.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 13 (último), referente à empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, adjudicada à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S. A. no valor de 578.434,70 € + IVA anexando-se igualmente cópia do Livro de Obra, para conhecimento da forma como decorreram os trabalhos.-----

Ponto nº 5.1.5 – Para deliberar - Informação DOPGU n.º 26567 de 18.12.2023 a propor a aprovação do cálculo da revisão de preços provisório n.º 1, datado de 18.12.2023, referente à empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, adjudicada à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A.o qual, tendo em conta os índices conhecidos até ao presente, apresenta um valor de 23 942,97 € a favor do dono de obra, pelo que o empreiteiro deverá liquidar este v alor ao Município de Portalegre.-----

Ponto nº 5.1.6 – Para deliberar - Informação DOPGU n.º 27298 de 28.12.2023, a propor a aprovação do cálculo da revisão de preços provisório n.º 2, datado de 28.12.2023, referente à empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, adjudicada à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., o qual, tendo em conta os índices conhecidos até ao presente (setembro de 2023), apresenta um valor de -5 320,28 € +



IVA a favor do dono de obra. Atendendo a que anteriormente já foi aprovado o valor de revisão, a favor do dono de obra, de -23.942,97 € + IVA, o valor atual a liquidar ao empreiteiro corresponde à diferença entre ambos, no valor de 18.622,69 € + IVA.-----

5.2 - SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

DIVERSOS:

A APROVAR:

Ponto nº 5.2.1 – Para deliberar - Processo n.º 06/2023/258, de 06.11.2023, apresentado por Rui Mão de Ferro Maças, para o emparcelamento simples de dois prédios, sítos em Espalhão, na União de Freguesias de Reguengo e São Julião, com informação da CDOPGU, de 18.12.2023, a propor que a Câmara aprove o pedido e emissão de certidão municipal, ao abrigo do disposto no ponto 6 do artigo 51º da Lei 111/2015 de 27 de agosto na sua atual redação dada pela Lei 89/2019 de 3 de setembro.-----

ISENÇÃO DE TAXAS:

A APROVAR:

Ponto nº 5.2.2 – Para deliberar - Informação n. 133, de 05.01.2024 da DOPGU, relativa ao pedido de isenção de taxas, referente ao processo de licenciamento 187/2020, para construção de um edifício destinado a “Unidade de Cuidados Continuados e Estrutura Residencial para Idosos”, na Tapada das Freiras, 2, da Freguesia da Urra, apresentado por, Centro Social e Paroquial de São Tiago, a propor a aprovação do pedido de isenção de taxas e posteriormente remeter à Assembleia Municipal.-----

FRACIONAMENTO RÚSTICO:

A APROVAR:

Ponto nº 5.2.3 – Para deliberar - Processo n.º 52/2023/8 de 01.09.2023, apresentado por Helena Maria Lopes Romão Velez de Castro, para o fracionamento rústico, do prédio denominado: “Herdade Torre do Álvaro”, na freguesia de Urra, com informação da DOPGU, de 22.12.2023, a propor que a Câmara aprove o pedido e emissão de certidão conforme o fracionamento do prédio rústico denominado: “Herdade Torre do Álvaro”, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 1859 da freguesia de Urra e inscrito na matriz com o artigo 2 secção Z, com a área total de 103,6 ha, respeita o disposto no ponto 1 artigo 48º, designadamente o artigo 1376º do Código Civil, e no ponto 1 do artigo 49º (unidade mínima de cultura para o concelho de Portalegre de 48 ha) da Lei 111/2015 de 27/08, com as alterações introduzidas pela Lei 89/2019 de 03/09. Do fracionamento resultarão dois prédios rústicos: prédio A com 48,6 ha e prédio B com 55 ha.-----



Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

A Presidente da Câmara

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho*

*(*Por competência própria, Editais n.ºs 54/2021 e 17/2022, de 26 de outubro de 2021 e 13 maio de 2022 e Despacho n.º 13321 de 13 de junho de 2023)*